
EDITAL DE ABERTURA

2.ª FASE

2024/2025

1. O presente Edital procede à abertura do processo de candidatura ao curso de microcredencial em **Agricultura Regenerativa: Os princípios da Agricultura Regenerativa**, em funcionamento no Instituto Politécnico de Santarém.
2. Local de funcionamento: Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém.
3. O curso rege-se de acordo com as Normas de Funcionamento de Cursos conducentes a Microcredenciais do Instituto Politécnico de Santarém, disponível em: <https://www.ipsantarem.pt/candidaturas/>
4. Calendário de Candidatura
 - a) Candidatura: de 27 de janeiro a 14 de fevereiro de 2025
 - b) Publicação da lista de candidatos admitidos e excluídos: 18 de fevereiro de 2025
 - c) Publicação da lista provisória ordenada dos candidatos: 18 de fevereiro de 2025
 - d) Período de reclamação: 19 de fevereiro de 2025
 - e) Publicação da lista definitiva ordenada dos candidatos selecionados: 21 de fevereiro de 2025
 - f) Matrícula e Inscrição: de 24 de fevereiro a 27 de fevereiro de 2025
 - g) Funcionamento do Curso (Regime Pós-laboral):
 - 06 de março, quinta-feira, das 18h00 às 20h00, sessão online.
 - 08 de março, sábado, sessão presencial na Vivid Farms, das 8h00 às 13h00.
5. Normas de candidatura
 - 5.1. Podem candidatar-se à frequência deste curso todos os indivíduos maiores de 18 anos.
 - 5.2. A candidatura é efetuada exclusivamente *online*, através da plataforma própria em uso no IPSantarém e deve ser acompanhada dos seguintes documentos:
 - a) Ficha de Candidatura;
 - b) *Curriculum Vitae*;

c) Certificado de habilitações.

5.3. O IPSantarém, reserva-se o direito de solicitar a entrega de documentação complementar, para apreciação da candidatura apresentada.

6. Júri de seleção

- Professor Coordenador Artur José Guerra Amaral (Presidente)
- Professor Adjunto António Manuel Abreu Palminha (Vogal Efetivo)
- Professor Adjunto Filipe José Nogueira Madeira (Vogal Efetivo)

7. Critérios de seleção e seriação

Após a candidatura o júri, através de análise documental, procede à seriação dos candidatos.

Serão considerados os seguintes parâmetros com a ponderação indicada:

I. Currículo Académico (CA): 30%

II. Experiência Profissional da área do Curso (EPAC): 70%

8. Número mínimo de estudantes para o funcionamento do curso: 15

9. Coordenadora do curso: Professor Coordenador Artur José Guerra Amaral.

10. Volume de trabalho estimado necessário para alcançar os resultados de aprendizagem:

7 horas de contacto (25 horas totais de volume de trabalho)

Número de ECTS - 1 ECTS

Regime de frequência: Pós-laboral

11. Forma de participação nas atividades de aprendizagem: *B-learning*

12. Nível do quadro europeu de qualificações: Nível 4

13. **Objetivos e Resultados do Curso**

Objetivos do Curso

Os objetivos principais são os de proporcionar competências profissionais tanto a produtores agrícolas como a profissionais de áreas relacionadas, como ecologistas, agrónomos, consultores, na transição para práticas mais sustentáveis não descurando os aspetos económicos das explorações agrícolas. Pretende-se consolidar e melhorar o seu conhecimento sobre definições, conceitos, princípios e técnicas da agricultura regenerativa. Contribuirá também para criar economias locais mais resilientes e culturas empresariais e/ou associativas mais competitivas e amigas do ambiente.

Especificamente, esta microcredencial contribuirá para entender os cinco princípios da Agricultura Regenerativa, abordando o distúrbio mínimo do solo; a manutenção do solo sempre com coberto, explorando a diversidade cultural e biodiversidade, a necessidade de manter raízes vivas e integrar animais na agricultura.

Por fim, a microcredencial contribuirá para a Agenda de Desenvolvimento Sustentável 2030 das Nações Unidas, especificamente os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 8 (Trabalho digno e crescimento económico), 9 (indústria, Inovação e infraestrutura), 10 (Reduzir as desigualdades), 12 (Produção e Consumo sustentáveis) e 17 (parcerias para a implementação de objetivos). De uma forma mais alargada, a microcredencial contribuirá também para o ODS 4 (Educação de Qualidade).

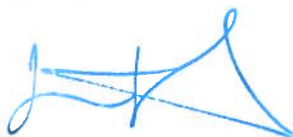
Resultados da aprendizagem

Pretende-se que os indivíduos revelem ter adquirido conhecimento sobre os temas abordados neste curso e que tenham aprendido a aplicá-lo em situações profissionais reais.

- 14. Tipo de avaliação: Teste escrito
- 15. Taxas de emolumentos: 50,00 €
- 16. Vagas: 30

Santarém, 24 de janeiro de 2025

O Presidente do IPSantarém



(Prof. Doutor João Miguel Raimundo Peres Moutão)